SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1047

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICARa**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**, que objetiva a**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIS BENTO SAMPAIO, 124 – ESQUINA COM A RUA MAXIMINO SOARES DE ALMEIDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE BOA VISTA**, por um período de 10 (dez) meses; e com base nos elementos constantes do processo correspondente,**ADJUDICAR**o referido objeto ao Sr.**HAROLDO FARIAS DE CARVALHO - CPF N.º 042.236.344-88;**com o valor de**R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 12 de março de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:83FECB2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2014,CLÓVIS DIAS PEDRO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **CLÓVIS DIAS PEDRO,** portador (a) da cédula de Identidade **2.111.057 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **037.829.004-58,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B5ED14AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2014.ANAILMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **ANAILMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO,** portador (a) da cédula de Identidade **2.052.637 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **033.068.424-86,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:59465FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 066/2014.ILDEVANIA BARBOSA DE LIRA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **ILDEVANIA BARBOSA DE LIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **2.053.131 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **992.684.004-30,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:06C5A6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 067/2014.INÊS MARIA FURTADO MANDELLI

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **INÊS MARIA FURTADO MANDELLI,** portador (a) da cédula de Identidade **3.527.856 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **174.779.118-00,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F29F1BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 068/2014.LUCYO RODRIGUES FELICIANO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **LUCYO RODRIGUES FELICIANO,** portador (a) da cédula de Identidade **1.788.335 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **965.538.714-34,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F861EA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2014.IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO,** portador (a) da cédula de Identidade **1.874.368 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **992.691.204-49,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D4A077C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 070/2014.DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA,** portador (a) da cédula de Identidade **37.062.022-7 – SSP-SP** e inscrito (a) no CPF/MF nº **032705.654-10,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:50E9C350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2014. FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 624/2012, de 10 de setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS,** portador (a) da cédula de Identidade **2.878.555 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **055.938.354-11,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de março de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:81BF5A54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A5BB658A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DO MUNIC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C7FFDE95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CLINÍCOS E DE FISIOTERAPIA PARA EQUIPAR O NASF, UBS, CEMEC E VAM DO MUNICÍPIO DE CONC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D29671BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO, IMPRESSÃO DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA MUNI... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:730DB06B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS

REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7E79C656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:30 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN, PARA AS PESSOAS QUE FAZEM HEMODIALISIS, PARA FAZEREM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DE CON. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1E06083A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 17:00 horas do dia 26 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SALGADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E DEMAIS PROGRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 12 de Março de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B2EE0511

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO N° 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2014
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vencedor: Gráfica Monsenhor José Sinfrônio – ME, ganhando em todos os itens com o valor global de R$ 94.643,75 (noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO** e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga (PB), 10 de março de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7CCA5888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n.º 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.
CONTRATADO: SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 19.406.302/0001-92
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, O QUAL REGISTRA, ANALISA E INTERPRETA OS DADOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB)..
VALOR DO CONTRATO: R$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014.
Unidades: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Classificação Econômica: 04.122.3006.2007 – MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços – pessoa jurídica.
Recursos: próprios do Tesouro.
VIGÊNCIA: 05de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, prorrogável, na forma da lei, no interesse da Administração e/ou por consenso das partes.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DC2122FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 0005/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014
Objeto: Aquisição de Veículo 0Km, tipo minivan, capacidade para 07 passageiros.
Vencedor:
COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA com o valor de R$ 64.990,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais), vencendo no item: 1 (um), perfazendo o Valor Global de 64.990,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga (PB), 11 de março de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C4FDEEA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472-A/2013

Contratado(a**): WALDEMIR DE PAULA .**
Objeto: **Contratação de profissional na área jurídica, capaz de prestar assessoria nas tarefas de caráter jurídico, relacionadas com as atividades do gabinete do prefeito.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 6/0020/2013, modalidade de licitação: **Pregão Presencial n° 011.2/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o pagamento da despesa **Contratação de profissional na área jurídica, capaz de prestar assessoria nas tarefas de caráter jurídico, relacionadas com as atividades do gabinete do prefeito** que terá a vigência de 08 (oito) meses, no valor R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO -** Elemento de Despesa: 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F137860D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2014.

O Prefeito Constitucional do município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 240/2007 alterada pela Municipal nº 276/2009;

CONSIDERANDO, as obrigações atribuídas aos Conselhos do FUNDEB pelas Leis n° 10.880, de 9 de junho de 2004, e n° 11.494, de 20 de junho de 2007, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

CONSIDERANDO, a obrigação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), em conformidade com disposto no § 10 do art. 24 da Lei 11.494/2007 e no art. 10 do Decreto n° 6.253, de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO, a importância do Conselho do FUNDEB para o devido controle social e visando garantir a representatividade legalmente prevista,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para um mandato que se estenderá até a data do término do mandato vigente deste Conselho, nos termos do §2º, art. 5º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013:

I – Representando os Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Elany Sonaly Farias dos Santos
Suplente: Felipe de Araújo Soares
Titular: Bruna de Souza Oliveira
Suplente: Erinaldo Batista dos Santos

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Junco do Seridó -PB, em 11 de março de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CA2050FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 12 de Março de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:30850FE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°010/2014, referente a AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS**, que iria realizar-se no dia **13 de Março de 2014 às 15:30 horas,** no Auditório da Comissão Permanente de licitação**. D**emais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.

Matinhas-PB, 12 de Março de 2014

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E736D17F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 001/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ROMILDO GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.755.156 – SSP/PB, com CPF nº 055.654.544-33 na função de Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas PB, com vencimentos de conformidade com o contido na Resolução nº 001/2013 de 21 de Janeiro de 2013.

Art 2º. Essa portaria tem seus efeitos retroagidos a 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS PB, O6 DE JANEIRO DE 2014.

SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:40BCD777

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 002/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **FLAVIANA BASÍLIO ISRAEL DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 3.405.557 – SSP/PB, com CPF nº 079.617.424-50 da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas PB.

Art 2º. Essa portaria tem seus efeitos retroagidos a 1º de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS PB, 11 DE MARÇO DE 2014.

SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6E1026DB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 003/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ERICA SUÊNIA BASÍLIO ALVES,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 2.992.070 – SSP/PB, com CPF nº 071.955.074-24 na função de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas PB, com vencimentos de conformidade com o contido na Resolução nº 001/2013 de 21 de Janeiro de 2013.

Art 2º. Essa portaria tem seus efeitos retroagidos a 1º de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS PB, 11 DE MARÇO DE 2014.

SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:252678EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMEC Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a reposição do calendário letivo 2014 em decorrência da participação dos servidores da educação no movimento grevista que afetou as atividades da Rede Municipal de Ensino do município de Montadas, e estabelece normas de reposição dos dias de ausência ao trabalho dos profissionais do magistério.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 257/97, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Montadas;

CONSIDERANDO a garantia dos duzentos dias letivos aos alunos e de uma educação de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar aos alunos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento previstos na legislação em vigor;

CONSIDERANDO o acordo com entidade sindical que asseguraram a remuneração dos dias parados mediante efetiva reposição das aulas e dias de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho Municipal de Educação - CME, de 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Os Profissionais de Educação que se ausentaram de suas funções em decorrência de sua participação no movimento de greve organizado por entidade sindical no período de 04 a 12 de fevereiro de 2014 terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição de aulas/dias não trabalhados.

Artigo 2º - A Unidade de Ensino onde a paralisação de servidores tenha afetado o seu funcionamento total ou parcial, de modo contínuo ou intermitente, deverá assegurar a total reposição dos dias de efetivo trabalho escolar aos alunos e a efetiva reposição das horas/dias não trabalhados por esses profissionais.

Artigo 3º - A não reposição, total ou parcial, das aulas/horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço, conforme dispõe a legislação em vigor.

Artigo 4º - Em virtude das peculiaridades, caberá a cada Unidade de Ensino elaborar seu Plano de Reposição, observadas as seguintes orientações gerais:
I – utilizar os dias 16 e 17 de março (paralisação nacional) para reposição de 02 dias de efetivo trabalho escolar, referente aos dias 04 e 05 de fevereiro;
II – utilizar os dias 12, 13, 16, 17 e 18 de junho (recesso escolar) para reposição dos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro.

Parágrafo Único – A reposição de que trata o Inciso I do artigo anterior, teve os dias suprimidos do calendário escolar oficial, uma vez que esses dias já contavam como dias letivos.

Artigo 5º - Fica vedada a organização de atividades que impliquem em sobreposição de dois ou mais dias de reposição em um único dia.

Artigo 6º - As alterações do Calendário Letivo de Atividades – 2014 e dos Planos de Reposição de aulas/dias de trabalho pelas Unidades de Ensino, que diferem do exposto no art. 4º desta portaria, deverão ser aprovadas pelo Conselho da Escola e encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - Nas Unidades de Ensino onde a adesão ao movimento de paralisação não tenha envolvido todos os profissionais docentes, o Plano de Reposição deverá respeitar as regras previsto no art. 4º desta Portaria, sendo mantido o Calendário Letivo oficial, exclusivamente para os profissionais que não aderiram ao movimento.

Artigo 8º- A Unidade de Ensino em que exista em seu quadro do Magistério, educador que aderiu a greve, mas irá se afastar por motivo de licença ou qualquer outro pré-requisito garantido em Lei, o mesmo só terá direito se cumprido os dias de reposição.

Artigo 9º - As ausências ao trabalho dos profissionais do magistério nas Unidades de Ensino em período destinado ao calendário de atividades letivas, serão justificadas mediante documento comprobatório (atestados ou declarações) apresentado em papel timbrado da Instituição Emissora com data, assinatura e carimbo do responsável.

Parágrafo Único – As ausências de que trata o artigo anterior, deverão ser repostas com atividades extra classe, exceto nos casos de falta habitual do servidor ou quando os dias a serem repostos for superior a 05 (cinco) dias de trabalho.

Artigo 10 - Caberá às Unidades de Ensino o acompanhamento das reposições previstas, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos da presente Portaria.

Artigo 11 - Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Unidades de Ensino e comunicados em tempo hábil à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas-PB, 10 de março de 2014.

GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZÍLIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E5B5A62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMEC Nº 02 DE 12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre as horas de atividades consecutivas na escola (aulas departamentais) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos anos inicias e finais.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 294, de 21 novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Montadas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da carga horária de cinco horas semanais para planejamento, correção e elaboração de projetos estabelecida no Art. 28 da Lei Municipal 385 de 29 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME, de 26 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido aos Profissionais do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das séries iniciais a obrigatoriedade de 05 (cinco) horas mensais de meio turno ao sábado em cumprimento as horas de atividade na escola.

Parágrafo Único – As horas de que trata o artigo anterior poderá ser cumprida no contra turno para os profissionais que tenham disponibilidade. O dia para cumprimento da carga horária será estabelecido em comum acordo entre os demais profissionais e a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A parada mensal de meio turno (meia parada) para Educação Infantil e Ensino Fundamental das séries iniciais poderá acontecer quanto a prioridade de cada Unidade de Ensino para preparação de eventos, planejamentos de projetos ou outras atividades que exija a necessidade de tempo disponível, sendo comunicada a Secretaria Municipal de Educação pelo gestor da Unidade.

Artigo 3º - Os profissionais do Magistério que lecionam o Ensino Fundamental nas séries finais, em virtude da diferença no tempo da hora/aula, cumprirão suas 05 (cinco) horas semanais de atividades na escola nos dias úteis, totalizando mensalmente 20 (vinte) horas.

Artigo 4º - Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas-PB, 12 de março de 2014.

GERIDALVA ALVES DE SOUZA BAZÍLIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:16D6C0FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 0022014

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 17h: do dia 28 de Março de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. Recursos: Convênio previsto no orçamento vigente do Estado da Paraíba. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h: as 12h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 12 de Março de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A2F42968

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVITE 0052014

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00005/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10h: do dia 19 de Março de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas de Informáticas para suporte em micro computadores, manutenção em máquinas de xérox e recarga em impressoras das Secretarias da Administração do Município de Olivedos/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h: as 12h: dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 10 de Março de 2014

RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:7CC50343

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do nomeando no Processo Seletivo Público nº 001/2012, realizado em 07/06/2012, para a micro-área nº 05, cujas localidades estão definidas no item 5 do Edital do certame, conforme Resultado Final publicado em 26/06/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente no inciso I do seu art. 6º, da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007 e suas alterações, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, da Lei nº 1.393, de 05 de outubro de 2009, Resolução Normativa TCE/PB nº 13/2009, e nas demais Leis Municipais que se aplicam a presente normatização

R E S O L V E:

Nomear **ROSANGELA DANTAS SOUTO** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nível I, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na micro-área nº 29, na zona rural deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí/PB, 12 de março de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65EB36EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO O KM, ESPECIE/TIPO/PAS/AUTOMOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Próprios do Município de Picuí: 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura 15.452.1002.1084 - Adquirir Veículo Coletor de Lixo e Equipamento p/ Secretaria >> 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00018/2014 - 12.03.14 - FIORI VEICOLO LTDA - R$ 29.650,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCA58824

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 Secretaria da Saúde - 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2037 - Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hosp. - 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00015/2014 - 12.03.14 - DAGNALDO CORDEIRO DE VASCONCELOS 23754583468 - R$ 23.375,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5B35141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO (A) **ROSANGELA DANTAS SOUTO**, a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Rua Antonio Firmino, 348, Bairro Monte Santo, para assinar o Termo de Posse, no horário das 7h às 13h, conforme classificação através do Processo Seletivo Público nº 001/2012, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (ORIGINAL), Identidade, CPF, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Reservista, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 01 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**
Nos termos da legislação atinente ao cargo, Vossa Senhoria deverá comprovar, ainda, **que reside na micro-área na qual foi aprovado (a) até a data de publicação do Edital do certame (11/05/2012), que participou de curso introdutório de forma inicial e continuada,** além de comprovar possuir o **ensino fundamental completo.**
A comprovação de residência na micro-área deverá ser feita através de documentos contemporâneos da data de publicação do Edital acima enumerada, podendo ser feito através de contas de energia elétrica, de água, de cartões de crédito, etc., desde que o documento apresentado

esteja em nome do nomeado, ou de seus pais ou responsáveis, marido, esposa, ou, em caso de residência alugada, deverá estar acompanhado de contrato de locação.
Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Picuí (PB), 12 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Il.mo(a) Sr(a).
ROSANGELA DANTAS SOUTO
Sítio Tanquinhos
PICUI-PB. CEP: 58187000

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43307D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDNA CARLA ARAUJO SILVA,** matrícula nº 65444, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA56ACA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **EDINAEL GOMES DE LIMA,** matrícula nº 542, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/03/2014 a 04/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F87782D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDSONIA NUNES DA SILVA,** matrícula nº 67, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/03/2014 a 10/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2FABB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE EVERALDO DANTAS,** matrícula nº 339, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/03/2014 a 03/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6B805F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS,** matrícula nº 65474, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/03/2014 a 07/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A541A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de Férias ao servidor **ANTONIO JOSE DE MEDEIROS,** matrícula nº 553, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:126ED25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS,** matrícula nº. 531, Professora**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 10/03/2014 a 05/09/2014.

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C2B35E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FABIO FERREIRA,** matrícula nº 446, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:93345630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 475, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2014 a 15/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC7D71A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **PAULO DE SALES NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula nº 65089, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/03/2014 a 11/04/2014**.**

Picuí-PB, 11 de março de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6CCED36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2013
PROCESSO; 08.948.697.059/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 08h00min horas do dia 25 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UPA, SAMU E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 12 de Março de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:913C98AE

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**058**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **025**/2014

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**58**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO MUNICIPAL DE POMBAL -PB**, conforme preceitua o art. 24, inciso II, em nome da empresa JOSÉ ALVES DE SOUSA - ME, CNPJ nº 02.657.269/000-70, no valor de R$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais), referentes a 15 (quinze) urnas funerárias,

que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste Processo.

Pombal, 11 de Março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FA2952E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Administração, **CONVOCA** a(s) pessoas abaixo relacionadas(s), aprovada(s) em Concurso Público, para quadro Efetivo do Município a comparecerem à Prefeitura Municipal de Serra Grande, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta, a fim de participar do processo de avaliação e estágio probatório previsto em lei.

Cargo	Colocação	NOME
VIGILANTE	06	ANTONIO SILVA DE SOUSA LIMA
VIGILANTE	07	JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO
VIGILANTE	08	RAIMUNDO MARTINS SOBRINHO
VIGILANTE	09	ABIDIEL TRAJANO DE SOUZA
VIGILANTE	10	JOÃO BATISTA DE SOUSA
VIGILANTE	11	DUÍLIO GONÇALVES PEREIRA
VIGILANTE	12	EDIVAN LEITE DA SILVA
VIGILANTE	13	NADJA CALIELE FERREIRA
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	01	ERISVAN FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04	ALUIZIO ABILIO DE SOUZA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		DJANGO VIEIRA DO AMARAL
TÉCNICO AGROPEQUARIA	01	ISAAC DA SILVA MOREIRA
AGENTE DE LIMPEZA URBANA		JOÃO PEREIRA NETO

Serra Grande - PB, 21 de Fevereiro de 2014.

ALEX GONZAGA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:2BFE6CA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2014

Soledade, 27 de fevereiro de 2014

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO ALTO SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0001/2014, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento ALTO SOLEDADE , formulado por VERITTAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Administração, Fazenda, e Planejamento deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;
Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade de Alexandre Bonavita Canete e Helena Christina Brandl; denominado Loteamento **ALTO SOLEDADE**, com área total loteada de 90.840,60 m2 (noventa mil oitocentos e quarenta metros e sessenta decímetros quadrados) e área em lotes 58.320,00 m2 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte metros quadrados), conforme Processo Administrativo nº 0001/2014, protocolado nesta Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade em legislação existente, e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Administrativo nº 0001/2014, as guias de recolhimento de aprovação do Loteamento junto a Prefeitura Municipal.

Art. 3º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CASTELO BRANCO CHAVES
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:C3A03489

